



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS  
CRIADO PELA LEI Nº 06/77 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1977  
CNPJ: 08.927.915/0001-59

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA, BANANEIRAS/PB | 20 DE OUTUBRO DE 2022

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



Prefeitura Municipal de Bananeiras  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

Decreto nº  
0039/2022

Em, 20 de Outubro de 2022.

### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0979, de 20 de outubro de 2022, combinada com a Lei nº 0942, de 30 de dezembro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 288.210,23 (Duzentos e Oitenta e Oito Mil, Duzentos e Dez Reais e Vinte e Três Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

09.000		Secretaria de Infraestrutura				
15	451	1006	1012	Implantação de Infraestrutura Urbana		
0011793	4490.51	99	17040000	OBRAS E INSTALAÇÕES	288.210,23	
					Total da Ação	288.210,23
					Total da Unidade Orçamentária	288.210,23
					<b>Total de Suplementações</b>	<b>288.210,23</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 0,00 ( ) e o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 288.210,23 (Duzentos e Oitenta e Oito Mil, Duzentos e Dez Reais e Vinte e Três Centavos), como segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MATHEUS DE MELO  
BEZERRA CAVALCANTI



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS  
CRIADO PELA LEI Nº 06/77 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1977  
CNPJ: 08.927.915/0001-59

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA, BANANEIRAS/PB | 20 DE OUTUBRO DE 2022



**BANANEIRAS**  
GOVERNO MUNICIPAL

Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Bananeiras  
Gabinete do Prefeito

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**MATHEUS DE MELO BEZERRA CAVALCANTI**  
Prefeito de Bananeiras

**ALINE MARIA HERMÍNIO DA MATA CORDEIRO**  
Secretária Municipal de Administração

**Desiane Maiara Gomes dos Santos**  
Secretária de Receita | Editora Diário Oficial

**IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Rua Cel. Antônio Pessoa, 375, Centro  
CEP 58225-000, Bananeiras-PB  
Site: [bananeiras.pb.gov.br](http://bananeiras.pb.gov.br)